



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação a necessidade de adoção de providências urgentes para atender às demandas da direção da Escola de Educação Básica Professor Mário Garcia, localizada no município de Camboriú, que enfrenta uma série de problemas estruturais que comprometem a segurança e o bom funcionamento das atividades pedagógicas.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- é de fundamental importância a Escola de Educação Básica Professor Mário Garcia para a comunidade de Camboriú, no que tange à oferta de ensino público de qualidade e à formação de seus estudantes;

- a referida instituição de ensino enfrenta sérios e prementes problemas de infraestrutura que comprometem o ambiente de aprendizagem e a segurança de alunos, professores e demais servidores;

- a rede elétrica da escola apresenta deficiência notória, incapaz de suportar a carga necessária para o funcionamento adequado dos equipamentos, resultando na inoperância de aparelhos de ar-condicionado, muitos dos quais já se encontram danificados em decorrência da fiação antiga e de atos de furto;

- a crescente demanda por vagas na região, que impõe a necessidade imperiosa de ampliação das instalações físicas da escola para acomodar adequadamente o corpo discente;

- ausência de um auditório, espaço essencial para a realização de eventos culturais, palestras, reuniões e atividades pedagógicas que enriquecem o processo educacional;

- o estado de deterioração da pintura interna e externa do prédio escolar, que afeta a estética do ambiente e contribui para a percepção de abandono, impactando negativamente o bem-estar da comunidade escolar;

- a precariedade da acessibilidade em dias de chuva, devido à inexistência de calçadas adequadas e de cobertura em alguns trechos do percurso, expondo alunos e servidores às intempéries e dificultando o acesso;

- a presença de pisos quebrados em diversas áreas da escola, que representam risco iminente de acidentes e demandam reparo urgente para garantir a segurança dos usuários;

- a necessidade de revitalização da quadra externa e de pintura do ginásio, espaços fundamentais para a prática de atividades físicas e esportivas, que se encontram em condições inadequadas de uso;

- a existência de um anexo antigo localizado ao lado do ginásio, que tem sido alvo constante de furtos e se encontra em estado de abandono, demandando sua demolição para eliminar um foco de insegurança e insalubridade;

requer que seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado e, por intermédio deste, à Senhora Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto que sugere a Vossa Excelência que sejam adotadas as medidas administrativas e orçamentárias necessárias para a imediata solução dos problemas estruturais da Escola de Educação Básica Professor Mário Garcia, em Camboriú, incluindo a reforma e adequação da rede elétrica, a ampliação das instalações, a construção de auditório, a realização de pintura geral, a melhoria da acessibilidade com calçadas e coberturas, o reparo dos pisos, a revitalização da quadra externa e pintura do ginásio, bem como a demolição do anexo antigo, visando garantir um ambiente escolar seguro, digno e propício ao desenvolvimento educacional. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 18/09/2025, às 09:47.
